

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0056/1997 DE 1997

56-25

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0056/1997 DE 25/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DEVANIR RIBEIRO

E M E N T A:

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO PADRE ALDO
GIUSEPPE MASCHI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Decr. Leg. 119/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:48:52

00000007864-62



ARQUIVADO EM 20.03.97

ARQUIVADO EM 20.03.97



Câmara Municipal de São Paulo

159 Folha no 01 de 03
no 56 de 19 97

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 - PDL
02-0056/1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 25 JUN 1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FAMILIAR E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão
Paulistano ao Padre Aldo
Giuseppe Maschi

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

★ 13 NOV 1997

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

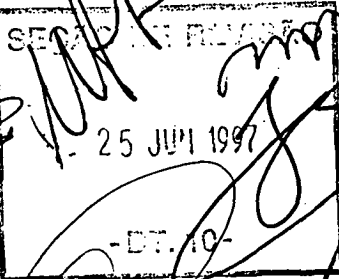
Artigo 1º Fica concedido o título de cidadão paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi.

Artigo 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997



Devanir Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

O Padre Aldo Giuseppe Maschi nasceu em 5 de março de 1920 em Badia Calaverna, Província de Verona, na Itália, filho de Emílio Maschi e Antônia Taglia Pietra. Filósofo e Teólogo, ingressou na Congregação Filipina em 1938, ordenado padre em 10 de junho de 1945. Veio para o Parque São Lucas, zona leste deste município, em 1958, nomeado pelo Cardeal Mota. No início, morou precariamente sacristia da então Capela de Santo Antônio, pois não havia casa paroquial, sendo apoiado pela comunidade em suas necessidades básicas. Colaborou ativamente para a formação de creche e escola profissionalizante no bairro, as quais até hoje permanecem em funcionamento. Sua atuação, desde o início, voltou-se para os menos favorecidos, especialmente os moradores da favela de Vila Santa Madalena e do Bairro Setúbal. Deve-se a ele a construção da Igreja São Felipe Neri, cuja planta foi por ele desenhada, e que os alicerces construiu pessoalmente, junto com os congregados marianos e os paroquianos. Arrecadou fundos em festas e leilões e, com a ajuda da comunidade, construiu aquela que hoje não é somente uma igreja, mas uma catedral, que abriga no espaço onde foi erigida inicialmente uma quadra de futebol de salão, sendo que este mesmo espaço já abrigou um cinema e um teatro.

Em 1996, Padre Aldo recebeu a ordem SUPERIOR da CONGREGAÇÃO do ORATÓRIO SÃO FILIPE NERI - ou Ordem Filipina do Brasil. Padre Aldo continua celebrando e ministrando nesta mesma igreja, conjuntamente com outros padres que empossou.

Sua biografia, sua intensa atividade em prol dos mais necessitados, sua contribuição decidida para o desenvolvimento do Parque São Lucas e arredores e a firmeza de seu caráter conquistaram o povo para junto de Deus, justificando plenamente a homenagem que ora propomos ao Egrégio Plenário, como medida de retribuição da cidade para aquele que a escolheu e tanto trabalhou para o benefício de sua gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 56 de 1997 27/06/97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 27/06/97.

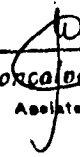
RECEBUEMOS
27/06/97

À Com. de Const. e Justiça

12/07/97

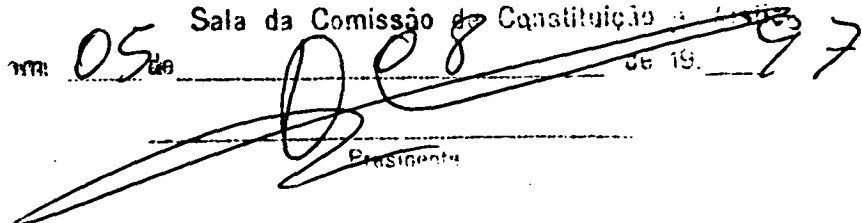
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Às Vozes Vereador MARLI Digo eundati
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
nº 05 de 08 de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 05.09.97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0914/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0056/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Devanir Ribeiro, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. GIUSEPPE MASCHI.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenagenado até a apreciação do projeto em plenário.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97

Folha n.º 04 do proc.
N.º 56 do 1997
O funcionário M

Sulicant

17 - RELCOM
17-0436/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05, 9 de 10 37
página 44 volume 01
Conteúdo:

Educação, Cultura e Esportes
Em 05/09/97

Mariene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 05/09/97 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

8 / 9 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sigue em, por meio desta data 05/09/97 - rubrica de 500
folhas de n° 5 / 26 / 09 / 97



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1110/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/97

Tendo por autor o nobre Vereador Devanir Ribeiro, a presente proposição visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. Aldo Giuseppe Maschi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição, lembrando apenas não ter sido juntada a anuência por escrito do homenageando, conforme dispõe o Regimento Interno a respeito da matéria.

Quanto ao mérito, consideramos a homenagem justa e amplamente justificada, tendo em vista tratar-se de pessoa que, vindo da Itália para o Brasil, em 1958, fixou-se na região do Parque São Lucas, por nomeação do Cardeal Mota. Ali, desempenhou sua missão sacerdotal sempre com amor ao próximo e dedicação, apesar de todos os sacrifícios por que teve de passar. Teve atuação determinante na instalação da creche e da escola profissionalizante no bairro, as quais funcionam até hoje.

Em 1996, recebeu o Pe. Aldo a ordem Superior da Congregação do Oratório São Felipe Neri.

Por sua firmeza de caráter, por seu trabalho missionário em benefício da população mais carente da região, merece o Pe. Aldo Giuseppe Maschi a homenagem de toda esta Casa.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, não obstante a falta da anuência do homenageando, o que pode ser suprido até a apreciação da matéria em plenário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/05/97.

Presidente

Relator

Maria Maria Soares

17 - RELCOM
17-6135/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02/10/98
pagina 59 coluna 3
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/10/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 06/10/97 as 1600 h.

2º Vicente Lizcome

Ilustre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/10/97

Bill J.

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado
ado(s) sob ns. 06/07
a. 08/10/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 56 de 1997
e funcionário

Requerimento "D" nº

13 - RDS
13-2565/1997

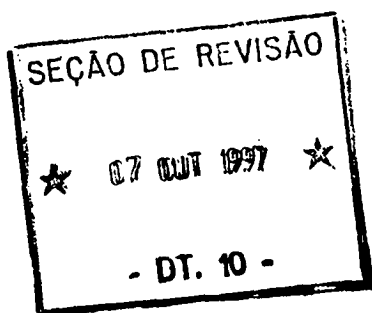
07 OUT 1997

PRESIDENTE

Requeiro com fundamento no artigo 223, inciso VII da Resolução 02/91, seja juntado o termo de anuência anexo, referente ao PDL 056/97, que confere o título de cidadão paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi.

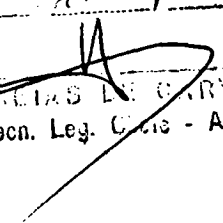
Sala das Sessões, 07 de outubro de 1997

Devanir Ribeiro



A Com. de Finanças

08 de 197


LUIZ FREIXAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. C. de - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 08/10/97 às 18:20 h. 

171172.

Folha n.º	04	do proc.
n.º	56	de 1997
o funcionário		

São Paulo, 18 de setembro de 1997

Ref: PDL 0056/97

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Nobre Vereador Nelo Rodolfo

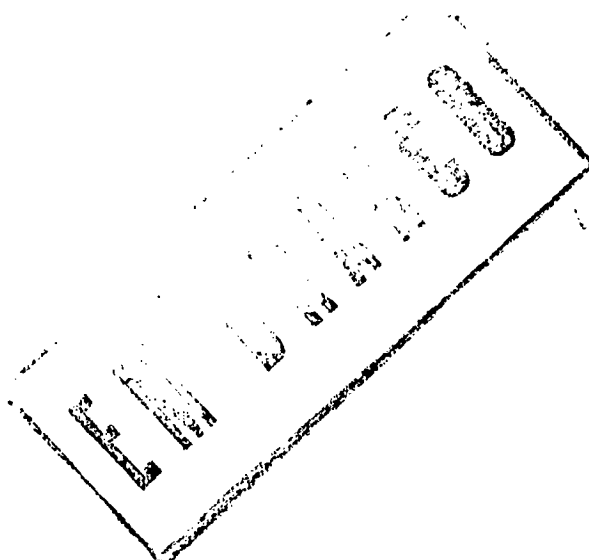
Atendendo a disposição da Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho através deste manifestar minha anuência e concordância com relação a homenagem conferida pelo PDL 0056/97, de autoria do Vereador Devanir Ribeiro.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração,

Atenciosamente

Padre Aldo Giuseppe Maschi C.O.

Padre Aldo Giuseppe Maschi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 08 e folha de informação n.º
14/10/91 a (LA)

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1209/1997

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/97

PUBLIQUE-SE EM

21/10/1997

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Devanir Ribeiro, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1997.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2207/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL		
23/10	1997	
pagina 46	coluna 3 ^a	
enterido: <i>Lo</i>		

A A.T.M.

Em,

23/10/97

Lo

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

- TAQUIGRAFIA -

n.º 09 de proc.
de 13

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	69	Camilo	44º extraor.	13/11/97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

item 87. - PDL 056/97, do Vereador Devanir Ribeiro (PT). Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

n.º 10 do proc.

do 3

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFARTE
1	10	Canilo	44ª exteacor.	13/11/97	Canilo	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Melo Rodolfo - PPD) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal do voto, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº

56

de 19.

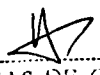
97-14.11.97

(a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 44a. Sessão Extraordinária de 13 de novembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.11.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

17-11-97

11.00

Sr. Orlando,

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

14.11.97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica
Substituto

Sr^a. Chefe,

Preparado, conforme solicitação de V.S^a.

14.11.97


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1213

Em 19 de 11 de 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 12
do proc.
n.º 56 de 1999

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/97)
(VEREADOR DEVANIR RIBEIRO)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Padre Aldo Giuseppe Maschi.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o
seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao
Padre Aldo Giuseppe Maschi.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em
Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em
13 de novembro de 1997.

O Diretor Geral,

Publ.	19	11	97	ICIAL
de	19	11	97	
página	38	02		
Contenido:	W			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 13
do processo n.º 56 de 19 97; 19 11 97 (a)

À DG - Senhor Diretor Geral:

Para as devidas providências.

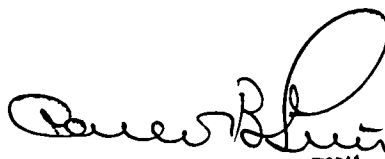
19/11/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Para as providências pertinentes.

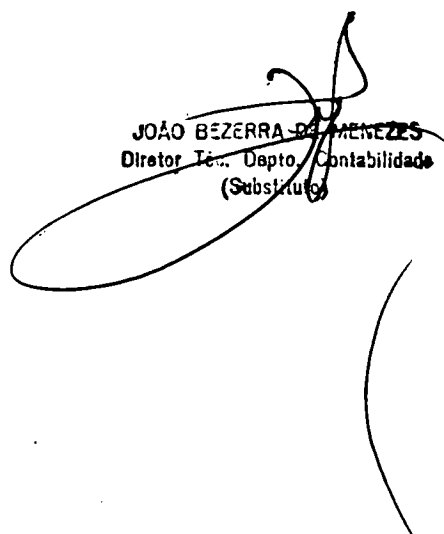
19.11.97.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

19 11 197.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tm. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado em conformidade com os Termos
do Contrato em vigor.

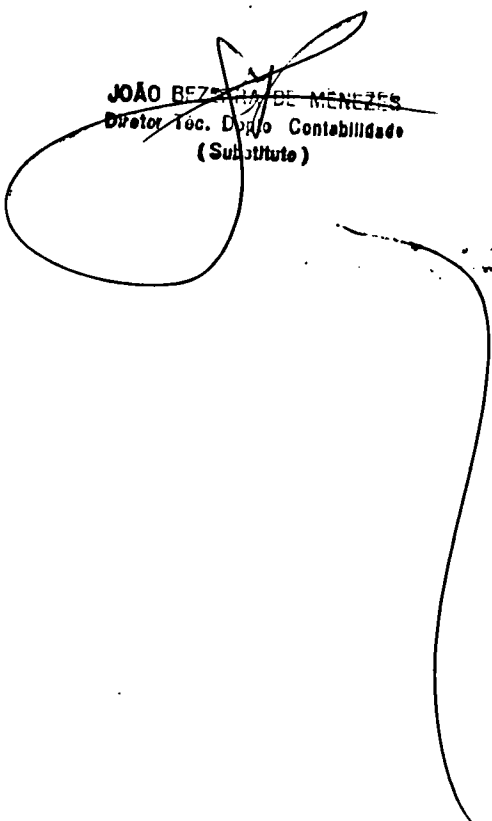
05.12.97


Maria Aparecida do Amaral
Subdiretor Técnico Depto.
Contabilidade

Ao
Cerimonial

Devidamente providenciado.

05.12.97

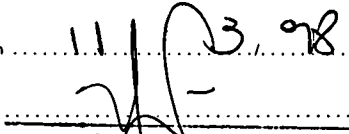

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE  juntado  nesta data, documento  e papel para informação, rubricado 

sob folha  nº 14, 15 e 16

Em 11/13/98

(a)


YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



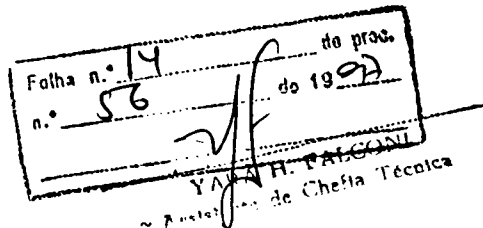
Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 11 de fevereiro de 1998

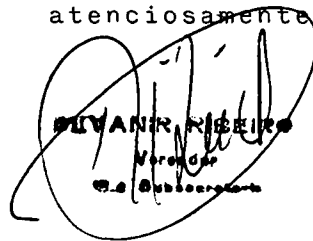
13ª SSP/012/98

Ao Cerimonial da Presidência,



Encaminho a V.Sªs. 120 convites da Sessão Solene que acontecerá no dia 06.03.98, onde será homenageado o Padre Aldo Giuseppe Maschi, que deverão ser enviados às autoridades de praxe.

atenciosamente


SILVANIR RIBEIRO
Vice-Presidente
da Câmara Municipal

À Diretoria Geral,

para os devidos fins.

18.11.2.98



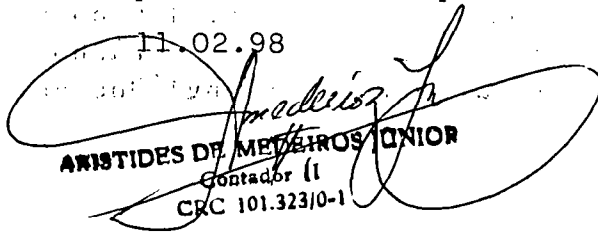
AURILLO ANTUNES ALVES

Chefe do Corimonal

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as devidas providências.

11.02.98



ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

Contador (I)

CRC 101.323/0-1



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 1998.

19 - OF-EXP2
OFICIO N.0755/1998

19 - OF-EXP2
a OFICIO N.0764/1998

Folha n.º	5	de	proç.
n.º	56	de	1998
<i>[Handwritten signature]</i>			

Senhor Governador,

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Devanir Ribeiro, realizar-se-á no dia 06 de março de 1998, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Presidente João Brasil Vita" - 3º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

11. The eleventh part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

12. The twelfth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

16. The sixteenth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

17. The seventeenth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

18. The eighteenth part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº de 19..... (a)

13ª SSP/012/98.

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

16 / 02 / 98

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

16 / 02 / 98

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

16.02.98

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
Contador II
CRC 101.323/0-1

À DG

Senhor Diretor Geral,

Informo que a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Aldo Giuseppe Maschi foi realizada em 6 de março de 1998, às 19 horas no Salão Nobre desta Casa.

18.12.3.78

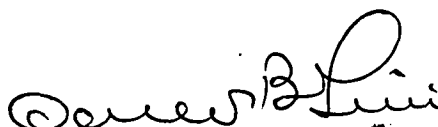

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM

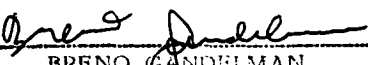
Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, em caminho a V.Sa. o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

13.03.98

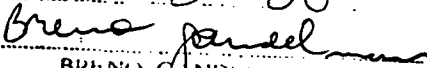

CARLOS BORROMEU TINÉ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 13/03/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 13/03/98


ISABEL CAVALCANTI
A. T. M.

AO DT. 94 - SRA. CHEFE;
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO
18.03.98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 177

Em 20.03.98

(a)
LINA ANGÉLICA MARIA GUMARÃES
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

#17#

do processo n.º

PL 02-0056

de 19

97

20

03

98

(a)

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. nº #17# fls.

Arquivo em 20-03-98

O Func.º [assinatura]

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)